

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: ERNESTINA

Relatório Anual de Gestão

2022

SUELI PENZ
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Execução Orçamentária e Financeira

- 8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 8.2. Indicadores financeiros
- 8.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 8.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 8.5. Covid-19 Repasse União
- 8.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 8.7. Covid-19 Repasse Estadual

9. Auditorias

10. Análises e Considerações Gerais

11. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	ERNESTINA
Região de Saúde	Região 17 - Planalto
Área	239,15 Km ²
População	3.171 Hab
Densidade Populacional	14 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 23/01/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE ERNESTINA
Número CNES	6370020
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	92406180000124
Endereço	RUA ALFREDO EITHEWEIN S/N
Email	saude.ernestina@hotmail.com
Telefone	54-3378-2087

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/01/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	RENATO BECKER
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SUELI PENZ
E-mail secretário(a)	saude.ernestina@hotmail.com
Telefone secretário(a)	5433781105

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1994
CNPJ	12.489.437/0001-10
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Renato Becker

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Região 17 - Planalto

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	265.368	1935	7,29
CAMARGO	138.069	2750	19,92
CARAZINHO	665.092	62413	93,84
CASCA	271.74	9070	33,38
CIRÍACO	273.872	4693	17,14
COQUEIROS DO SUL	275.549	2267	8,23
COXILHA	422.79	2731	6,46
DAVID CANABARRO	174.94	4732	27,05
ERNESTINA	239.147	3171	13,26
GENTIL	184.014	1619	8,80
LAGOA DOS TRÊS CANTOS	138.636	1604	11,57
MARAU	649.3	45523	70,11
MATO CASTELHANO	238.364	2543	10,67
MONTAURI	82.077	1430	17,42
MULITERNO	111.132	1901	17,11
NICOLAU VERGUEIRO	155.82	1667	10,70
NOVA ALVORADA	149.362	3698	24,76
NÃO-ME-TOQUE	361.67	17886	49,45
PASSO FUNDO	780.355	206103	264,11
PONTÃO	505.713	3898	7,71
SANTO ANTÔNIO DO PALMA	126.095	2118	16,80
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO	206.507	2018	9,77
SERAFINA CORRÊA	163.287	18074	110,69
SERTÃO	439.471	5220	11,88
SÃO DOMINGOS DO SUL	78.952	3091	39,15
VANINI	64.872	2130	32,83
VICTOR GRAEFF	238.274	2840	11,92
VILA MARIA	181.44	4368	24,07

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI
Endereço	Rua Guilherme Eduardo Fett
E-mail	
Telefone	

Nome do Presidente	Angela de Godoy	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	7
	Governo	5
	Trabalhadores	3
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

30/05/2022



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

21/11/2022



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

20/03/2023



- Considerações

Ernestina pertence a 6 CRS , regiao de saúde 17;

possui CMS ativo que se reúne mensalmente para deliberar sobre assuntos pertinentes;

os relatórios dos quadrimestres foram apresentados e aprovados pelo CMS e Vereadores municipais.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O município de Ernestina possui uma UBS com cobertura de 100% de ESF e ACS . o horário de atendimento é das 06 às 18 h de segunda a sexta -feira e das 10 às 16 h finais de semana e feriados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	94	90	184
5 a 9 anos	96	94	190
10 a 14 anos	88	77	165
15 a 19 anos	86	95	181
20 a 29 anos	211	213	424
30 a 39 anos	219	227	446
40 a 49 anos	228	198	426
50 a 59 anos	233	227	460
60 a 69 anos	205	185	390
70 a 79 anos	93	110	203
80 anos e mais	42	60	102
Total	1595	1576	3171

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 23/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
ERNESTINA	30	23	33

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 23/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	17	7	15	30	28
II. Neoplasias (tumores)	36	38	39	19	41
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	5	4	6	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	7	16	7	25	16
VI. Doenças do sistema nervoso	9	7	4	7	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	2	1	5	1
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	54	38	31	32	43

X. Doenças do aparelho respiratório	26	26	12	15	38
XI. Doenças do aparelho digestivo	43	33	24	25	38
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	9	5	6	2	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	8	15	8	3	4
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	15	21	10	8	14
XV. Gravidez parto e puerpério	33	22	33	19	33
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	6	6	14	6	15
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	3	2	1	4
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	5	-	-	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	35	34	36	23	18
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	1	4	3	-
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	310	284	250	230	314

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	-	-
II. Neoplasias (tumores)	10	6	6
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	2	1
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	-
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	14	4	6
X. Doenças do aparelho respiratório	4	2	2
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	2	-
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	1	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	-	-

XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	-
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	3	4	2
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	41	22	18

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

nota-se aumento no número de hospitalizações no ano de 2022, isso pode ter ocorrido devido a volta dos procedimentos eletivos que estavam suspensos devido a pandemia.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	20.701
Atendimento Individual	15.067
Procedimento	26.460
Atendimento Odontológico	1.131

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-

05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 23/03/2023.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 23/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
o município de Ernestina possui cobertura 100 % de ACs e de ESF.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	4	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/01/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	3	0	0	3
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESARIO (INDIVIDUAL)	1	0	0	1
Total	4	0	0	4

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 23/01/2023.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
não houve alterações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	4	5	8	6
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	4	2	4	3	2
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1	
	Bolsistas (07)	0	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	22	24	23	22	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	19	17	19	20	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS
a gestão segue trabalhando para manter o numero de concursados

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1- Qualificação da Rede de Atenção à Saúde Ampliar e qualificar a Rede de Atenção à Saúde municipal, articulando os diferentes níveis de atenção, incentivando a integração das ações e dos serviços de saúde a partir da atenção primária, fortalecendo a prevenção e a promoção, aprimorando o acesso e promovendo a equidade.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Primária em Saúde (APS) como coordenadora do cuidado e ordenadora da Rede de Atenção à Saúde (RAS).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica (AB) de 100 %	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada da população em 100%									
2. Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal em 100%									
3. Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual		75,00	85,00	85,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das crianças faltantes									
4. Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de pré natal									
5. Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações e pré natal e a captação precoce das gestantes									

6. Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual		0,00	85,00	85,00	Percentual	86,39	101,64
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura populacional dos beneficiários do bolsa família									
7. Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual		0,00	0,90	0,90	Percentual	0,77	85,56
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de conscientização e aumentar a oferta de coletas de exames									
8. Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	Percentual			0,52	0,50	Percentual	0,41	82,00
Ação Nº 1 - intensificar as ações de conscientização da importância da mamografia e fazer busca ativa das crianças faltantes									
9. Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%	numero de nascidos vivos por parto normal	0			41,00	38,00	Percentual	42,42	111,63
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de pré natal e conscientizar sobre a importância do parto normal									
10. manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número			5,00	3,00	Percentual	9,00	300,00
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de promoção e proteção									

11. manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer busca ativa das gestantes para acompanhamento odontológico									
12. ealizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;	numero de diabeticos x numero de diabeticos com controle de hemoglobina glicosilada	Número			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento e busca ativa dos diabéticos residentes no município para controle hemoglobina glicosilada									
13. realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos atendidos na UBS;	numero de hipertensos x numero de hipertensos com controle de pressão arterial	Percentual			50,00	50,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer acompanhamento e busca ativa dos hipertensos cadastrados no município para									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a Política de Assistência Farmacêutica Municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Dispor de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;	manter um farmacêutico atuando na UBS durante horário de funcionamento UBS	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter um farmacêutico durante todo horário de funcionamento da UBS									
2. Dispor de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;	manter um auxiliar de farmácia durante horário de funcionamento da UBS	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter um auxiliar de farmácia durante todo funcionamento da UBS									
3. Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento;	garantir espaço adequado para atendimento farmacêutico	Número			1	1	Número	1,00	1,00
Ação Nº 1 - Proporcionar um espaço físico adequado para atendimento farmacêutico na UBS									
4. Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	revisar Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	Número			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instituir e revisar a lista REMUME									
5. Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a integração dos profissionais									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações de âmbito coletivo da vigilância em saúde e o gerenciamento de riscos e de agravos à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	Taxa de mortalidade infantil	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar dentro do prazo previsto os óbitos infantis e fetais									
2. Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar dentro do prazo previsto os óbitos de mulheres em idade fértil									
3. Reduzir a mortalidade infantil para 0.	Taxa de mortalidade infantil	Número			0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter a mortalidade infantil em 0									
4. Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	manter em 0 o número de óbitos maternos	Número			0,00	0,00	Proporção	0	0
Ação Nº 1 - Manter em 0 o número de óbitos maternos evitáveis									
5. Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Percentual			80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas em 100% dos imóveis urbanos									
6. Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Encerrar 80 % das notificações no SINAN dentro do prazo previsto.									
7. Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	notificar os casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos na UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar os profissionais sobre a importância das notificações dos casos de intoxicação por agrotóxico atendidos na UBS									

8. Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	notificar 100 dos casos de violências atendidos na UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar os profissionais sobre a importância da notificação dos casos de violência atendidos na UBS									
9. Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	notificar todos os acidentes de trabalho atendidos na UBS	0			4.000	40	Número	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Conscientizar os profissionais da UBS a importância de notificar os casos de acidente de trabalho atendidos na UBS									
10. – Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	investigar todos os óbitos relacionados ao trabalho ocorridos no município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.									
11. Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	preencher campo “ocupação” em todas as notificações de agravos relacionados ao trabalho	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Preencher o campo ocupação em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.									
12. Atingir/manter em 100% o percentual de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	manter em 100 % percentual das análises realizadas em amostras de água para consumo humano	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Fazer as coletas previstas a fim de atingir 100 % das análises realizadas em amostras de água para consumo humano									
13. Atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	manter máximo de 2% das amostras analisadas com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	0			2,00	2,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Fazer as coletas água previstas a fim de manter abaixo de 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.									
14. Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	0			95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientizar os profissionais sobre a importância do preenchimento correto dos atestados de óbito a fim de atingir no mínimo 95% de registro de óbitos com causa básica definida									
15. Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	manter a UBS atendendo os casos de COVID seguindo os protocolos vigentes	Número			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações a fim de diminuir a propagação dos casos de COVID 19									
16. Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	vacinar e monitorar a cobertura vacinal COVID	0			1	95	Número	0	0
Ação Nº 1 - Intensificar as ações de vacinação e monitoramento da cobertura vacinação COVID									
17. Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	Atender no mínimo 90% das denúncias recebidas na VISA municipal.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - receber verificar e monitorar as denúncias recebidas pela VISA municipal.									
18. Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	manter 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.									
19. Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	0			80,00	80,00	Percentual	85,00	106,25
Ação Nº 1 - Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.									

20. Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente	fazer campanha de conscientização sobre a dengue para manter índice abaixo de 1 % LIRA	Percentual			1,00	1,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente									

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS municipal

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar as instâncias de planejamento e gestão

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.	Manter no mínimo de 15% de aplicação dos recursos	0			15,00	15,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Cumprir os 15% orçamentários conforme LC 141/2012.									
2. Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município	0			100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.									
3. Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	alimentar os programas de forma adequada	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.									
4. Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	numero de reuniões do conselho de saúde realizadas no ano	0			11	11	Número	12,00	109,09
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.									
5. Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	participar de todas as reuniões da CIR	0			11	11	Número	11,00	100,00
Ação Nº 1 - Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.									

6. Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASSs, 4 LDOs e 4 LOAs).	monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASSs, 4 LDOs e 4 LOAs).									
7. Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	implantar numero de cargos e salários	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.									
8. Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.									
9. Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	0			1	100	Número	50,00	50,00
Ação Nº 1 - Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.									

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento das Ações de Educação em Saúde

OBJETIVO Nº 5.1 - Incentivar a implantação da Política de Educação Permanente em Saúde no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.									

2. Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.									
3. Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	0			1	24	Número	18,00	75,00
Ação Nº 1 - Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.									
4. Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - . Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.									
5. Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Promover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	1	15,00	0,00
	Implantar 1 Núcleo Municipal de Educação em Saúde Coletiva com vistas à gestão dos processos educativos e de trabalho municipais.	1	0
	Manter 100% de servidores concursados como responsáveis pela alimentação dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100	100
	Dispor de no mínimo 01 profissional de nível superior como referência à Política de Educação Permanente em Saúde.	1	0
	Alimentar de forma adequada e constante 100% dos sistemas de informação sob responsabilidade do município.	100,00	100,00

	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	24	18
	Realizar no mínimo 11 reuniões ordinárias anuais do CMS.	11	12
	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	1	1
	Participar de 100% das reuniões de CIR através da presença do titular ou suplente.	11	11
	romover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	1	0
	Monitorar e avaliar os instrumentos de planejamento e gestão (PMS, PPA, 4 RAGs, 12 RDQAs) e peças orçamentárias (4 PASs, 4 LDOs e 4 LOAs).	1	0
	Implantar Plano de Carreira, Cargos e Salários na SMS.	1	0
	Implantar mecanismos para monitorar e reduzir as despesas financeiras com a judicialização em saúde.	1	0
	Utilizar previamente o TelessaúdeRS-UFRGS em 100% dos encaminhamentos para Atenção Especializada.	100	50
301 - Atenção Básica	1	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos infantis e fetais.	100,00	100,00
	Disponer de pelo menos 01 Farmacêutico, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme estabelece a Legislação vigente;	1	1
	Manter cobertura populacional estimada de saúde bucal na AB de 100%.	100,00	100,00
	Investigar 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos).	100,00	100,00
	Disponer de pelo menos 01 Auxiliar de Farmácia, durante todo o tempo de funcionamento da farmácia, conforme Legislação vigente;	1	1
	Ampliar a cobertura vacinal do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10 – valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose), de 75% para 85%.	85,00	0,00
	Promover 24 reuniões anuais de equipe com a participação dos profissionais e gestores municipais de saúde.	24	18
	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	0,00	0,00
	Garantir um espaço físico reservado para atendimento farmacêutico nas Unidades de atendimento;	1	1
	Reduzir casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade para 0.	0	0
	Incentivar e apoiar a participação dos trabalhadores do SUS, gestores municipais e conselheiros de saúde, em no mínimo 1 curso por ano de Educação à Distância.	1	1
	Reduzir o número de óbitos maternos evitáveis para 0.	0,00	0,00
	Instituir e revisar permanentemente, através de comissão multidisciplinar, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais - REMUME;	1	0
	Reduzir casos novos de AIDS em menores de 5 anos para 0.	0	0
	romover ações de Educação Permanente em Saúde, destinadas aos trabalhadores do SUS, gestores municipais e controle social.	1	0
Realizar no mínimo 4 ciclos de visitas, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	80,00	0,00	
Promover a integração dos profissionais da Assistência Farmacêutica na Atenção Primária à Saúde.	1	1	

	Manter o percentual mínimo de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família em 85 %.	85,00	86,39
	Encerrar 80% ou mais dos casos de Doenças de Notificação Compulsória Imediata registrados no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	80,00	80,00
	Ampliar a oferta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos de 0,90 para 0,92 .	0,90	0,77
	Notificar no SINAN 100% dos casos de intoxicação por agrotóxicos atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Ampliar a oferta de exames de mamografia de rastreamento, realizados em mulheres de 50 a 69 anos de 0,50 para 0,52.	0,50	0,41
	Notificar no SINAN 100% dos casos de violências atendidos nas unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Ampliar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar de 35% para 41%	38,00	42,42
	Atender a taxa mínima de 40 notificações de agravos relacionados ao trabalho (acidentes e doenças) para cada 10mil habitantes (taxa de 40/10mil).	40	10
	manter a mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) abaixo de 5.	3,00	9,00
	– Investigar 100% dos óbitos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	manter em 100% a cobertura das consultas odontológica das gestantes atendidas na UBS;	100,00	0,00
	Preencher o campo “ocupação” em pelo menos 95% das notificações de agravos relacionados ao trabalho registradas no SINAN.	95,00	95,00
	realizar controle semestral da Hemoglobina Glicosilada dos pacientes diabéticos atendidos na UBS;	50,00	0,00
	realizar controle semestral da Pressão arterial dos pacientes hipertensos atendidos na UBS;	50,00	0,00
	Manter, no mínimo, 95% de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	95,00
	Realizar o atendimento e monitoramento de todos os protocolos e normativas relacionados à Covid-19.	1	1
	Vacinar e monitorar a cobertura vacinal da vacina contra a COVID-19, segundo as diretrizes vigentes.	95	0
304 - Vigilância Sanitária	1	90,00	90,00
	Disponer de no mínimo 01 profissional de nível superior como apoio técnico à Equipe de VISA conforme determinado em legislação específica vigente.	1	1
	Realizar anualmente o mínimo de 80% de inspeções nos estabelecimentos sujeitos à VISA.	80,00	85,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1	100,00	0,00
	atingir/manter em no máximo 2% a proporção de amostras de água com presença de Escherichia Coli em Soluções Alternativas Coletivas.	2,00	0,00
	Reduzir/manter o índice de infestação predial abaixo de 1% nos Levantamento de Índice Rápido de Aedes aegypti (LIRAA), conforme legislação vigente	1,00	0,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	4.259.900,00	4.259.900,00	131.950,00	131.950,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.783.700,00
	Capital	35.400,00	35.400,00	8.350,00	8.350,00	N/A	N/A	N/A	N/A	87.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	13.578,00	13.578,00	N/A	N/A	N/A	N/A	27.156,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	4.080,00	4.080,00	N/A	N/A	N/A	N/A	8.160,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

alguns indicadores não possuem resultado apurado

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 23/01/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 249.995,00	R\$ 0,00
	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 283.817,00	277650,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 814,87	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 478.844,64	631507,85
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 440.000,00	0,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 30.017,16	14822,16
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 21.674,04	25986,05
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 21.502,64	21686,66

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse União.

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Repasse Estadual.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira os dados financeiros foram repassados pelo setor financeiro

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 24/03/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

não houve auditorias no período

11. Análises e Considerações Gerais

Os relatórios do 3º quadrimestres foram apreciados pelo CMS e vereadores municipais.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

A equipe irá reavaliar os indicadores para apontar quais pontos terão que ser melhorados.

SUELI PENZ
Secretário(a) de Saúde
ERNESTINA/RS, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Introdução

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Auditorias

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
relatório aprovado pelo CMS

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
relatório aprovado pelo CMS

Status do Parecer: Aprovado

ERNESTINA/RS, 24 de Março de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Ernestina